

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2025

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O **Prefeito Municipal de Papanduva**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n° 008, de 03/12/2003, **CONVOCA**, a contar desta data, os aprovados no Concurso Público Municipal de Papanduva/SC, Edital n° 02/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Papanduva-SC, para dar início ao processo de contratação, conforme orientações a seguir:

CARGO: Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 20 horas

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	TAISA RUTHES ARBIGAUS
2	TALITA MAGALI TOMASI
3	LERIANY MARQUARDT
4	SHARA MONIQUE DE ASSIS
5	MARIA ANGELA GREIM
6	DANIELA FERREIRA DE LIMA INÁCIO
7	MARILÉIA RIBEIRO TABORDA

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Independente do prazo previsto no Item 13.5 do Edital, ficam os candidatos acima CONVOCADOS para a escolha de vagas que será realizada no dia 22.01.2025 (quarta-feira), as 10h00min, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito a Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC (anexo ao prédio da Prefeitura).

Os candidatos que não comparecerem, perderão o direito de escolha e serão lotados nas vagas remanescentes, após cumprimento dos requisitos para posse.

QUADRO DE VAGAS:

SEQ.	LOCAL	HORÁRIO
1	E.M.P. Walmir Lúcio Senna MATUTINO	Das 07:50 as 11:50
2	E.M.P. Walmir Lúcio Senna VESPERTINO	Das 13:00 as 17:00
3	E.M. Francisco Hass – Localidade de Rodeiozinho MATUTINO	Das 07:50 as 11:50
4	E.M. São João do Mirador MATUTINO	Das 07:50 as 11:50
5	E.M. São João do Mirador MATUTINO	Das 07:50 as 11:50
6	E.M. São João VESPERTINO	Das 13:00 as 17:00
7	E.M. Floresta II MATUTINO	Das 07:50 as 11:50

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 30 (trinta) dias úteis, conforme itens 13.5, do Edital de Concurso Público nº 02/2024.

IMPORTANTE: O não comparecimento do candidato ou ausência de pedido de reclassificação previsto no item 13.10.1, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme item 13.10 do Edital de Concurso Público nº 02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, em 16 de janeiro de 2025.

Tafarel Schons
Prefeito Municipal